



RESOLUÇÃO Nº 020/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprova cancelamento de Licença sem Vencimento concedida a servidor.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/05/2018.

Kleber Guimarães  
Secretário.

Considerando o contido no Protocolo nº 01824/2018-PRO.  
Considerando o disposto na Resolução nº 190/2014-CAD.  
Considerando o disposto na Resolução nº 132/2017-CI/CCS.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar o cancelamento da **Licença sem Vencimento**, concedida ao servidor **Gessé de Souza Alves**, lotado no Departamento de Ciências Básicas da Saúde do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução gera efeito a partir de **01 de abril de 2018**, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de maio de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

Diretor.ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)